



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 236/2025 – São Paulo, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

DECISÃO

Mov. 52.1 e Mov. 56.1. Tendo em vista que o apenado está em lugar incerto e não sabido, expeça-se Edital, comprazo de 30 (trinta) dias, intimando-se ADRIANA FERREIRA DE BASTOS a fim de que inicie o cumprimento da pena de restritiva de direitos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão empêna privativa de liberdade.

Ciência ao MPF. Int.

Cópia deste despacho servirá como:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7000026-56.2024.4.03.6000 Pessoa(s) a ser(em) intimada (s): ADRIANA FERREIRA DE BASTOS, brasileira, filha de Domingos

Ferreira de Bastos e Direncc Pereira da Silva, nascida aos 15/08/1978, natural de Goiânia/GO, RG nº 3755509 SPTC/GO e CPF nº 853.058.201-20, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 30 dias.

A Doutora FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIRO , Juíza Federal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o(a) sentenciado (a) procurado(a) e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica intimado JOÃO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital:

a) Compareça na entidade a ser designada nos autos para dar início ao cumprimento da pena de prestação de serviços comunitários, num total de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) horas, (art. 46, 3º , do CP), durante o período de 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses, cumprindo 7 (sete) horas de trabalho semanais.

Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como ENCERRAMENTO: para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal. JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande, data da assinatura eletrônica FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS
Magistrado(a)

DECISÃO

Mov. 12.1 e Mov. 16.1. Tendo em vista que o apenado está em lugar incerto e não sabido, expeça-se Edital, comprazo de 30 (trinta) dias, intimando-se NELSON SULLKA LORA a fim de que inicie o cumprimento da pena de restritiva de direitos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em pena privativa de liberdade.

Ciência ao MPF. Int.

Cópia deste despacho servirá como:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7000293-91.2025.4.03.6000 Pessoa(s) a ser(em) intimada (s): NELSON SULLKA LORA, boliviano, solteiro, nascido em 18/06/2005, natural de Chuquisaca, Azurduy, Rodeo Grande, Bolívia, filiação desconhecida, documento de identificação 13505290, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 30 dias.

A Doutora FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, Juíza Federal, faz saber a todos

quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o(a) sentenciado (a) procurado(a) e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica intimado NELSON SULLKA LORA, para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital(a) Compareça na entidade a ser designada nos autos para dar início ao cumprimento da pena de prestação de serviços comunitários, num total de 993 (novecentos e noventa e três) horas, (art. 46, 3º, do CP), durante o período de 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, cumprindo 7 (sete) horas de trabalho semanais.

- b) Efetue o pagamento da pena prestação pecuniária no valor de 2 (dois) salários-mínimos.
- c) Efetue o pagamento da pena de multa no valor de 291 (duzentos e noventa e um) dias-multa.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande, data da assinatura eletrônica FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS

Magistrado(a)

DECISÃO

Mov. 10.1 e Mov. 14.1. Tendo em vista que o apenado está em lugar incerto e não sabido, expeça-se Edital, comprazo de 30 (trinta) dias, intimando-se MAHMOUD ABDELMO ATAMED

ABOUELNAGA BAKHIT a fim de que inicie o cumprimento da pena de restritiva de direitos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em pena privativa de liberdade.

Ciência ao MPF. Int.

Cópia deste despacho servirá como:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7000284-32.2025.4.03.6000 Pessoa(s) a ser(em) intimada (s): MAHMOUD ABDELMO ATAMED ABOUELNAGA BAKHIT, brasileiro (naturalizado), casado, comerciante, nascido em 10/02/1993, filho de Abdelmoatamed Abouelnaga Bakhit e Jamalt Mohamed Sahim, portador do RG nº 2257394 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 703.231.171-71, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 30 dias.

A Doutora FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIRO, Juíza Federal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o(a) sentenciado (a) procurado(a) e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica intimado MAHMOUDABDELMO ATAMED ABOUEL NAGA BAK HIT, para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital:

a) Efetue o pagamento da pena prestação pecuniária no valor de 2 (dois) salários-mínimos.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande, data da assinatura eletrônica

FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS

Magistrado(a)

DECISÃO

Mov. 66.1 e Mov. 69.1. Tendo em vista que o apenado está em lugar incerto e não sabido, expeça-se Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, intimando-se PAMELA SEJAS MUOZ a fim de que inicie o cumprimento da pena de restritiva de direitos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversão em pena privativa de liberdade.

Ciência ao MPF. Int.

Cópia deste despacho servirá como:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7000350-80.2023.4.03.6000 Pessoa(s) a ser(em) intimada (s): PAMELA SEJAS MUOZ, sexo feminino, boliviana, união estável, filha de Marcelo Sejas e Marta Muoz, nascido aos 29/10/2003, estudante, documento de identidade expedido pelo Estado Plurinacional de Bolívia de nº 13034078, em lugar incerto e não sabido Prazo do Edital: 30 dias.

A Doutora FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, Juíza Federal, faz saber a todos

quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o(a) sentenciado (a) procurado(a) e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica intimado PAMELA SEJAS MUOZ, para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital:
a) Efetue o pagamento da pena prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário-mínimo.

b) Interdição temporária de direitos, consistente na proibição de entrar no território nacional pelo prazo de duração da pena privativa de liberdade ora imposta,

acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: 5^a Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande, data da assinatura eletrônica

FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS

Magistrado(a)